



PORTARIA DE DISPENSA Nº 030/2026

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação em atendimento aos interesses da Prefeitura de Augustinópolis/TO.

O Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e ainda com fulcro na Lei Federal Nº 14.133/2021.

Considerando que o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 combinado com o Decreto Nº 12.807 de 29 de dezembro de 2025, dispõe sobre os casos de dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto no Documento de Formalização da Demanda - DFD, pelo qual o Secretário Municipal de Transporte solicita a Contratação de empresa especializada para fornecimento de 2 vigas de concreto pré-moldadas tipo PI H58, incluído transporte, descarregamento e montagem destinadas à construção/recuperação de ponte na malha viária municipal, localizada no Km 16 da Vicinal P.A. Buriti, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte de Augustinópolis/TO;

Considerando o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação do Secretário Municipal do Meio Ambiente e Saneamento, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa **INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO NORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.553.862/0001-90, pelas razões elencadas no referido Despacho;

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração, quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras do órgão demandante;

Considerando ainda, o parecer Jurídico, lavrado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75-II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando, ainda, que em atendimento à norma legal, a escolha da empresa **INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO NORTE LTDA** se deu pelo fato de ter sido a que apresentou documentos para habilitação jurídica, fiscal, econômica e técnica, exigidos para a prestação dos serviços objeto da contratação, bem como proposta de preços compatíveis com os praticados no mercado.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar dispensado o Processo Licitatório para a Contratação da empresa **INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO NORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.553.862/0001-90, situada à Rua 10, nº 608, , Setor Barros, CEP: 77826-175, Araguaína/TO, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/2026, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Transporte de Augustinópolis/TO.

Art. 2º Os encargos deste ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade: 58 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SETRAN. Programa de Trabalho: 17.451.1009.2.043 - MANUT/CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS. Natureza: 3.3.90.39.00 - Material De Consumo, 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES, Ficha: 000541, Aplicações Diretas. 1.500.0000.000000 - Res. de Impostos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos 31 dias mês de julho de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO

Rua Dom Pedro II

RONIVON TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-382586-03082026144459**